

**CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA DA CADEIRA DE «TEORIA,
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PINTURA»
CANDIDATO, JOÃO JOSÉ RESCALA**

As provas dêste concurso iniciaram-se no dia 12 de julho com a seguinte Comissão Julgadora; Profs. Manoel Ignácio de Mendonça Filho, Alberto de Aguiar Pires Valença (Universidade da Bahia), Carlos Del Negro, Quirino Campofiorito e Alfredo Galvão (Universidade do Brasil), os dois primeiros, e- leitos pela Congregação, e os três últimos, escolhidos pelo Con- selho Departamental. Sob a Presidência do Prof. Manoel Igná- cio de Mendonça Filho, sendo Secretário o Prof. Alfredo Gal-vão, reuniu-se a Comissão, no dia 12 de julho, para elabora- ção do horário e julgamento de Títulos. A prova Escrita foi rea- lizada no dia 13 de julho, tendo sido sorteados os pontos 4, 5 e 8, do teor seguinte: “4 — Pintura a fresco; o muro, os pigmen- tos, o cartão, execução. 5 — Conservação das pinturas a aqua- rela e a pastel. 8 — Reintelamento e transposição”. Continuando os trabalhos do Concurso, aos 14 dias do mesmo mês, teve início Prova Prática, sendo sorteado o ponto número 1: “A Fi- andeira, de autoria de Manoel Lopes Rodrigues Filho. A Comis- são resolveu que a prova constasse de: “a) Restauração do quadro acima: b) Organização de ficha de exame, emitindo o competente relatório e fazendo demonstrações das diversas ope- rações julgadas necessárias ao desenvolvimento da prova”, e que não ultrapassasse o prazo de 24 horas, distribuídas em 4 dias, a saber: 14, 15, 16 e 17. Aos 21 dias de julho, realizou-se a lei- tura da Prova Escrita, após o que, foi sorteado o ponto nº 7: “A restauração da pintura a água. Apreciação técnica de uma tela a óleo restaurada”. Para a Prova Didática, realizada no dia 22, em sessão pública. Aos 24 dias do mesmo mês, teve lugar a prova de defesa da tese: “Restauração da Pintura”, em sessão pública, passando a Comissão, logo em seguida, ao jul- gamento final do concurso.

O parecer da Comissão Julgadora, indicando o candidato Pintor João José Rescala à Livre-Docência da cadeira de “Teoria Conservação e Restauração da Pintura”, foi aprovado em sessão da Congregação realizada em 30 de julho de 1954.